

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: MASSE GUEYE

Referência: Cancelamento de Residência - SEI nº 08506.015114/2017-21

Tendo em vista o previsto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 c/c com art. 136, inciso I e art. **138** do Decreto nº 9.199/2017;

Fica o(a) senhor(a) MASSE GUEYE, natural do Senegal, nascido aos 06/12/1985, RNM nº G404283-8, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o CANCELAMENTO de sua autorização de residência, em razão de ter apresentado cópia inidônea do Diário Oficial da União para instruir seu pedido de residência definitiva com base na Resolução Normativa nº 27/1998-CNIg, tendo incluído seu nome sobre o nome do estrangeiro Cheikh Gueye, além de alterado o número do passaporte deste último, e ainda de ter sido constatado, pela URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, em diligência realizada in loco no endereço por fornecido quando do preenchimento do formulário naquela Delegacia, que não reside no imóvel indicado, sendo que os fatos narrados trazem elementos configuradores de hipótese de cancelamento de autorização de residência prevista no inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3° Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 09/05/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10801728 e o código CRC **FE3ED319**.

**Referência:** Processo nº 08506.015114/2017-21 SEI nº 10801728